



APROVADO

05 / 05 / 2025

Kival Pereira de Medeiros Júnior
VEREADOR PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS

Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br | www.smcamara.pb.gov.br | CNPJ nº 11.983.996/0001-19

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 05/2025

**Concede a Comenda Inácio Bento de
Moraes ao Excelentíssimo Senhor Umberto
Jefferson de Moraes Lima, em
reconhecimento aos relevantes serviços
prestados ao município de São Mamede -
PB.**

A Câmara Municipal de São Mamede, Estado da Paraíba, com fundamento no artigo 55º Inciso III do Regimento Interno desta Casa Legislativa, decreta:

Art. 1º Fica concedida a **Comenda Inácio Bento de Moraes** ao **Excelentíssimo Senhor Umberto Jefferson de Moraes Lima**, ex-Prefeito do Município de São Mamede - PB, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população são-mamedense durante seus dois mandatos (2017-2024) à frente do Executivo Municipal.

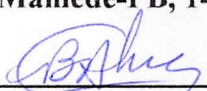
Art. 2º A Comenda Inácio Bento de Moraes é conferida em homenagem a personalidades que tenham contribuído significativamente para o desenvolvimento social, econômico, cultural ou político do Município de São Mamede.

Art. 3º A solenidade de entrega da Comenda será realizada em sessão solene da Câmara Municipal de São Mamede - PB, em data a ser definida por meio de decreto legislativo.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

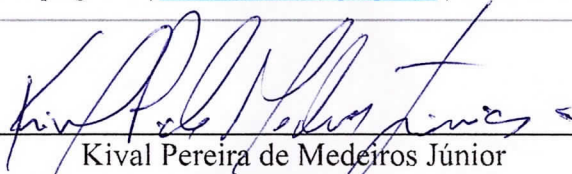
Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros
Câmara Municipal de São Mamede-PB, 14 de abril de 2025.


Eva Bezerra Araújo de Lucena
Vereadora Proponente



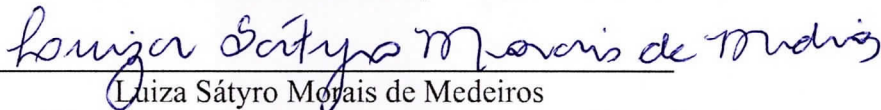
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS

Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br | www.smcamara.pb.gov.br | CNPJ nº 11.983.996/0001-19



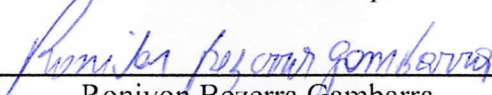
Kival Pereira de Medeiros Júnior

Vereador Presidente da Câmara Municipal de São Mamede - PB



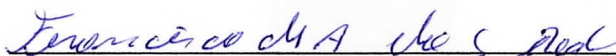
Luiza Sátyro Morais de Medeiros

Vereadora 1ª Secretária da Câmara Municipal de São Mamede - PB



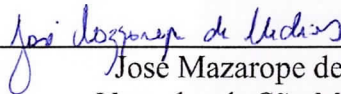
Ronivon Bezerra Gambarra

Vereador 2º Secretário da Câmara Municipal de São Mamede - PB



Francisco de Assis da Silva Rocha

Vereador da Câmara Municipal de São Mamede - PB



José Mazarope de Medeiros

Vereador de São Mamede - PB



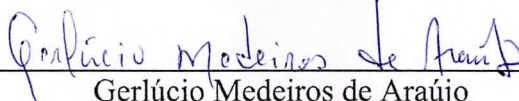
Neoclécio Batista de Andrade

Vereador de São Mamede - PB



Ewerton Iran Torres de Andrade

Vereador de São Mamede - PB



Gerlúcio Medeiros de Araújo

Vereador de São Mamede - PB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS

Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br | www.smcamara.pb.gov.br | CNPJ nº 11.983.996/0001-19

JUSTIFICATIVA

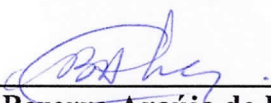
O Senhor Umberto Jefferson de Moraes Lima, em seus dois mandatos como Prefeito de São Mamede - PB, destacou-se por sua gestão comprometida com o progresso municipal, implementando obras de infraestrutura, melhorias na saúde, educação e assistência social, além de fomentar o desenvolvimento econômico local.

Sua liderança visionária e dedicação ao bem comum deixaram um legado duradouro para o município, merecendo, portanto, o reconhecimento público por meio da mais alta honraria legislativa local.

A concessão da Comenda Inácio Bento de Moraes é uma justa homenagem a um homem público que dedicou anos de sua vida ao serviço da população são-mamedense, perpetuando seu nome na história do município.

Nestes termos, pede-se o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros
Câmara Municipal de São Mamede-PB, 14 de abril de 2025.


Eva Bezerra Araújo de Lucena
Vereadora Proponente